



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'PROGRAMA GRAVIDEZ TAMBÉM É ASSUNTO DE HOMEM', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de São Caetano do Sul, o "Programa Gravidez Também é Assunto de Homem".

Art. 2º Os órgãos responsáveis pela realização de exames pré-natais no município deverão oferecer aos parceiros das gestantes um conjunto de exames para o diagnóstico preventivo e tratamento de doenças que podem afetar a saúde da mulher e, por consequência a do bebê.

Parágrafo Único - Dentre os exames a serem oferecidos deverá haver no mínimo, a sorologia para hepatite B e C, HIV e sífilis, atualização da carteira de vacinas, exames de sangue para detectar presença ou não de diabetes, níveis de colesterol e medição da pressão arterial, além de orientações sobre a gravidez, parto, pós-parto, amamentação e direitos do pai/parceiro.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O principal objetivo é combater Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), por meio de exames de sífilis, HIV e hepatites virais B e C. Um dos maiores entraves para a eliminação da sífilis congênita, por exemplo, é a dificuldade de tratar os parceiros das mulheres grávidas com sífilis. Somente 14% dos parceiros são adequadamente tratados.

Além disso, na oportunidade, os futuros pais também poderão obter o diagnóstico de hipertensão arterial, diabetes e colesterol.

A presente Lei visa implantar essa ferramenta nos serviços de saúde do Município, enfatizando a importância do cuidado à saúde entre os homens. Numa experiência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (SP), 80% dos futuros pais aderiram ao pré-natal e, não somente aceitaram realizar todos os exames, como também concordaram em participar de oficinas sobre cuidados básicos do bebê e importância da amamentação exclusiva.

Isso demonstra que com um pouco de incentivo, é



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

possível ampliar o diagnóstico precoce de doenças em homens, reduzindo os gastos com futuros tratamentos e, ainda, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população.

Portanto, com a implantação e adesão da população masculina ao pré-natal masculino espera-se alcançar: a eliminação da sífilis congênita, a redução da transmissão vertical do HIV, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a responsabilidade com a paternidade, o fortalecimento do vínculo dos homens com os serviços de saúde, e repercussão na qualidade de vida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de agosto de 2019.

RICARDO ANDREJUK
VEREADOR